



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 110 DE 15 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.2025.0007840/2022-71, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná **AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA** para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público.

Parágrafo único. A requisição se dará com prejuízo parcial de suas atribuições na origem.

Art. 2º A membro auxiliar referida no art. 1º fica designada para atuar no Gabinete do Conselheiro Jayme Martins de Oliveira Neto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO